



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 4.930**  
de 19 de junho de 2008.

*(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)*

“Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,  
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas  
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a “**BOTUCATU NO COMBATE AO CÂNCER DE MAMA**” - BOTUCCAM.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de junho de 2008.

*Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo*  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de junho de 2008 - 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

*Vilma Vileigas*